



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
- Estado de São Paulo -



=LEI N° 2.644 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014=

(Dos Vereadores Homero Marques Filho e Éderson Alves dos Santos)

INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO
SOBRE O USO RACIONAL DE ENERGIA
ELÉTRICA" NO MUNICÍPIO DE PALMITAL E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital,
APROVOU e eu **PROMULGO** a seguinte Lei,

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Conscientização
do Uso Racional de Energia Elétrica", no Município de Palmital, a ser realizada
anualmente, entre os dias 22 e 28 do mês de junho.

Art. 2º São objetivos da Semana de Conscientização
do Uso Racional de Energia Elétrica:

I – Promover e estimular atividades de
esclarecimentos e debates sobre a questão do Uso Racional da Energia Elétrica, em
instituições e espaços públicos, sobretudo nos Órgãos do Governo Municipal,
especialmente na rede municipal de ensino.

II – Divulgar, prestar informações e apoiar as
instituições sociais que pretendam participar da Semana realizando atividades.

III – Estimular a produção de materiais impressos e
audiovisuais sobre o Uso Racional de Energia Elétrica, na rede municipal de ensino e
demais espaços e instituições sociais.

IV – Sensibilizar todos os setores da sociedade para
que compreendam e apoiem este Projeto.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar
com as entidades e instituições públicas e privadas, em especial as companhias de energia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



elétrica, as parcerias necessárias para realização da “Semana de Conscientização do Uso Racional de Energia Elétrica”.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em
13 de outubro de 2014.


ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 13 de outubro de 2014.


DANILO ALVES PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-